



## DEFESA DE MONOGRAFIA

EM OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO COLGRAD Nº 06, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

A DEFESA DA MONOGRAFIA DEVERÁ SER DIVULGADA COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE CINCO DIAS ÚTEIS (ART. 5º § 1º)

**A MARCAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS.**

ALUNO(A) ..... MATRÍCULA Nº .....

E-MAIL..... TELEFONE(S) .....

TÍTULO DA MONOGRAFIA: .....

COMPOSIÇÃO DA BANCA: (NOME COMPLETO E LEGÍVEL)

1- \_\_\_\_\_ ORIENTADOR(A)

2- \_\_\_\_\_ EXAMINADOR(A)

PROFESSOR (A) EM ATIVIDADE OU EX-PROFESSOR(A) DA UFMG (ART. 5º)

3- \_\_\_\_\_ EXAMINADOR(A)

DATA DA DEFESA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_ . HORA: \_\_\_\_\_ (Entre 11h15 E 17h30 )

“A SESSÃO DE DEFESA DA MONOGRAFIA SERÁ PÚBLICA E TERÁ DURAÇÃO DE 1(UMA) HORA E 10 (DEZ) MINUTOS” (ART. 5º, § 5º)

BELO HORIZONTE, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASS. DO (A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)



**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**RECIBO DE MARCAÇÃO DA DEFESA**

SENHOR(A) ALUNO(A):

FAVOR TRAZER PREENCHIDO PARA COLHER A ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

RECEBI DO(A) ALUNO(A): \_\_\_\_\_,

(NOME LEGÍVEL)

formulário para marcação da defesa da monografia, contendo título, data e horário para a realização da mesma, bem como a relação dos membros que comporão a banca examinadora, de acordo com a Resolução Nº 06, de 07 de abril de 2008 do Colegiado de Graduação em Direito.

Obs.: O aluno deverá pegar a ATA na secretaria do Colegiado de Graduação no dia marcado para a defesa, antes da mesma.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Responsável \_\_\_\_\_

---

**Resolução nº 06, de 07 de abril de 2008**

*Art. 5º. A monografia deverá ser avaliada por banca composta pelo orientador e dois outros membros por ele indicados, com formação em curso superior, sendo que, destes, pelo menos um deve ser professor em atividade ou ex-professor da UFMG.*

*§ 1º A data e o horário da sessão de defesa da monografia deverão ser indicados pelo orientador, em formulário próprio, e divulgados pela Secretaria do Colegiado com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.*

*§ 2º. A defesa somente poderá ocorrer em sala de aula ou auditório da Faculdade de Direito da UFMG, na data e horário divulgados, conforme o § 1.º, sob pena de nulidade absoluta e necessidade de realização de nova defesa, a ser designada pelo Coordenador do Colegiado.*

*§ 3º. Havendo necessidade de adiamento da sessão de defesa, a marcação de nova data deverá obedecer ao disposto no § 1º.*

*§ 4º. Caberá ao aluno a distribuição de uma cópia da monografia para cada membro da banca, em prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data da defesa, salvo se os membros da banca assentirem em prazo menor.*

*.§ 8º. A ata deverá ser devolvida pelo aluno à Secretaria do Colegiado de Graduação, juntamente com uma cópia do exemplar da monografia, ambas assinadas pelos membros da banca e uma cópia eletrônica, em CD, em formato de texto em arquivo fechado (imodificável).*